

SBR-SSU-IBAMA-L-00808/17

Rio de Janeiro, 27 de março de 2017.

**Ilma. Sra. Maria Teresa Caldeira**  
CGPEG/IBAMA  
Praça XV de Novembro, 42 – 9º andar  
20.010-010  
Rio de Janeiro - RJ

**Assunto:** *Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural no Campo de Peregrino (Bloco BM-C-7), Bacia de Campos – Relatório de Descarte de Água Produzida no ano de 2016, em Atendimento à Resolução CONAMA nº 393/2007*

**Referência:** *Processo IBAMA/MMA Nº 02022.001697/06-80  
RLO Nº 1016/2011*

Prezada Sra. Maria Teresa,

A Statoil Brasil Óleo e Gás, como companhia operadora do Bloco BM-C-7 – Campo de Peregrino – Bacia de Campos, vem por meio desta encaminhar o relatório anual pertinente ao descarte de água produzida referente ao ano de 2015, em atendimento à Resolução CONAMA nº 393/2007. O referido relatório segue anexo a este ofício nas versões impressa e digital (CD).

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, colocando-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



IBAMA/IBAMA/CORDEN  
OF 02022.002181/2017-32  
Origem: STATOIL BRASIL ÓLEO E  
GÁS LTDA.  
Data: 27/03/2017



**Diogo Dias Sandy**  
Gerente de Meio Ambiente  
Statoil Brasil

